



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI Nº 336/2018

**DEFINE O VALOR DO ADICIONAL NOTURNO DOS VIGIAS, TECNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCANTARA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu-CE **"APROVOU"**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º-** O valor do Adicional Noturno dos Vigias, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, que laboram noturnamente no Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara, passa a ser calculado como sendo **20% (vinte por cento)** do valor do vencimento base de cada um dos profissionais.

**Art.2º-** Fica modificada a forma de cálculo para igualar ao pagamento dos profissionais que laboram no período noturno nas demais Secretarias.

**Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 21 DE MAIO DE 2018.

  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
CEP: 62.764-000  
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62.764-000

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-